



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 421/2023

Altera a Portaria 1.357 de 21 de março de 2022 que instituiu a Comissão Especial de Estudo e Viabilização do novo contrato de Transporte Coletivo e Linhas Rodoviárias Urbanas para o Transporte Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 10, incisos XVIII, XXI e XXXIV, "c", e o artigo 66, inciso VI, ambos da Lei Orgânica do Município de Umuarama;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 047/2023, expedida pela Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana – SESTRAM em 14 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a Presidente da Comissão Especial de Estudo e Viabilização do Novo Contrato de Transporte Coletivo e Linhas Rodoviárias Urbanas para o Transporte Público, Sra. **DIANÊS MARIA PIFFER**, pelo atual Diretor de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana - SESTRAM, Sr. **REGINALDO MEIRA DE BARROS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / fevereiro / 2023
DE N.º 15.663
UMUARAMA 27 / 02 / 2023
Oliveira
DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS